



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

**LEI Nº 613 DE 13 DE JUNHO DE 2005**

***Cria os Cargos de Provimento em Comissão, na forma que indica.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados os seguintes cargos de Provimento em Comissão, conforme simbologias indicadas no Anexo Único desta Lei:

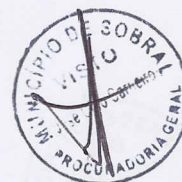
- a) 01 (um) cargo de Diretor Administrativo;
- b) 01(um) cargo de Diretor de Produção e Programação;
- c) 01 (um) cargo de Diretor Técnico.

**Art. 2º** - O Prefeito Municipal designará por Decreto, dentre os Diretores, o Diretor Presidente da TV Educativa.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2005.**

  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 613 DE 13 DE JUNHO DE 2005

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO
Diretor Administrativo	01 (um)	DAS - 10	R\$ 300,00	R\$ 1.986,34
Diretor de Produção e Programação	01 (um)	DAS - 10	R\$ 300,00	R\$ 1.986,34
Diretor Técnico	01 (um)	DAS - 10	R\$ 300,00	R\$ 1.986,34



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*